



RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/FHEMIG Nº 298, DE 04 DE AGOSTO DE 2020

Delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1320044 – SES-MG/FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – unidade orçamentária 4291.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS e o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO – n.º 09/2020, publicado em 01/05/2020, que prevê aquisição de equipamentos hospitalares e materiais de consumo, destinados a atender às Unidades Assistenciais da Rede FHEMIG, nos termos previstos neste TDCO, valor: R\$ 3.305.380,00 (três milhões, trezentos e cinco mil, trezentos e oitenta reais) nos termos previstos neste TDCO; e

- o Ofício FHEMIG/DPGF/GEOF/CCOG nº. 24/2020, datado de 16 de junho de 2020, por meio do qual é solicitada a delegação de competência e designação de servidores para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG relativamente ao TDCO n.º 09/2020;

RESOLVEM:

Art. 1º – Delegar competência aos servidores designados para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na Unidade Executora 1320044 e Unidade Orçamentária 4291 para a prática de atos de ordenação de despesas e de responsabilidade técnica, conforme discriminado no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º – A delegação de que trata o artigo anterior visa à execução do objeto dos instrumentos de repasse firmados entre a Secretaria de Estado de



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Saúde de Minas Gerais e a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, responsabilizando-se a FHEMIG pela imediata comunicação à SES/MG do desligamento ou da exoneração dos servidores elencados no Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de agosto de de 2020.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR  
Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA  
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais



ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/FHEMIG Nº 298,  
DE 04 DE AGOSTO DE 2020

Ordenadores de Despesas e Responsáveis Técnicos – Unidade Executora 1320044 e  
Unidade Orçamentária 4291

N.º DO TDCO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ORDENADOR(A) DE DESPESAS	RESPONSÁVEL TÉCNICO
TDCO nº 09/2020		Titular: Leonan Felipe dos Santos/HJXXIII, MASP: 13877766, CPF: 067.134.876-02 Suplente: Paulo Cesar Silva Lopes/HJXXIII, MASP: 14620363, CPF: 064.034.326-05	Diego da Silva Rosa/HPS MASP: 13764287 CPF: 094.690.026-44
	4291.10.302.158.4463.0001.4 490-10.8;	Titular: Samar Musse Dib/HJK MASP: 12992103, CPF: 017.317.285-73	Luiz Augusto Vieira/HJK
	4291.10.302.157.4461.0001.4 490-10.8;	Suplente: Jonata Ferreira Vette/HJK, MASP: 12706024, CPF 095.316.326-18	MASP: 12322558 CPF: 054.053.626-11
	4291.10.302.157.4461.0001.3 390-10.8;		
	4291.10.302.157.4457.0001.3 390-10.8; e	Titular: Flávia Ribeiro de Oliveira/MOVM ASP: 11076999 CPF: 004.533.436-60	Maria Angélica Nascimento Eckenfels/MOV MASP: 11037942 CPF: 527.798.036-00
	4291.10.302.157.4457.0001.4 490-10.8.	Suplente: Fátima Rocha Maciel/MOV MASP: 10395713 CPF: 471.912.106-30	
		Titular: Virgínia Antunes de Andrade Zambelli/HEM MASP: 10920528, CPF: 040.666.176-62 Suplente: Fabiana do Carmo	



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

	<p>Vieira/HEM MASP: 11994910, CPF: 065.439.256-04</p> <p>Titular: Luzmarina Morelo/HGV MASP: 10426377, CPF 712.582.216-91</p> <p>Suplente: Danielle Cezário Santana de Melo / HGV, MASP: 11986163, CPF 048.311.536- 30</p> <p>Titular: Marco Antonio de Rezende Andrade/IRS MASP: 10425759, CPF 786.903.156-91</p> <p>Suplente: Rizza Letícia Costa Amaral de Oliveira/IRS MASP: 10633857, CPF 812.612.686-87</p> <p>Titular: Omar Lopes Cançado Junior/MGT MASP: 11580834, CPF 603.863.126-72</p> <p>Suplente: Edileia Conceição Gonçalves/MGT MASP: 12060166, CPF 070.867.526-30</p> <p>Titular: Flavia Higino Lima dos Santos/HIJPII MASP: 12150397, CPF 039.381.966-37</p> <p>Suplente: Silvana Teotônio Simão/HIJPII MASP: 10883528, CPF 508.551.236-72</p> <p>Titular: Vanessa Cristina Leite da Silveira/CSSFA, MASP: 12228490, CPF 081.057.946-40</p> <p>Suplente: Julia Pimenta Melo Carvalho/CSSFA,</p>	<p>Patrícia Araujo Custodio dos Santos/HEM MASP 13670617 CPF 032.138.406- 70</p> <p>Bruna Rodrigues Lacerda de Souza/HGV MASP 13678016 CPF 016.351.046- 61</p> <p>Rochele Vignoli Fujimoto/IRS MASP 10413201 CPF 013.465.226. 69</p> <p>Alcione Viana de Oliveira/MGT MASP 12237954 CPF 012.073.576- 85</p> <p>Emília</p>
--	---	---



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

		<p>MAASP:13595558, CPF 070.826.746-78</p> <p>Titular: Fabricio Giarola Oliveira/CSSIMASP: 12843470, CPF 046.697.476-06</p> <p>Suplente: Ariane Gomes de Sá/CSSI, MASP: 12381711, CPF 097.832.696-23</p> <p>Titular: Claudinei Emidio Campos/CSPD, MASP: 10891919, CPF 040.885.016-75.</p> <p>Suplente: Maria Cristina Neto/CSPD, MASP: 10889335, CPF 856.463.426-00</p> <p>Titular: Andreza Conceição Lopes Vieira Sete/HCM, MASP: 13052378, CPF 041.505.336-60</p> <p>Suplente: Nelma de Viterbo dos Anjos/HCM, MASP: 10426724, CPF 297.123.006-68</p> <p>Titular: Jafer Alves Jabour/DPGF, MASP 12050100, CPF 044.303.596-28</p> <p>Suplente Andre Luiz Moreira dos Anjos/DPGF MASP 10140788, CPF 039.149.616-60</p> <p>Titular: Lucinéia Maria Queiroz Carvalhais/DIRASS, MASP 06693600, CPF 531.850.136-20</p> <p>Suplente: Maria Tereza Coelho Papatela Jabour/DIRASS, MASP</p>	<p>Salomé Ferreira Costa/HIJPIL MAASP 10412153 CPF 296.446.746- 34</p> <p>Maria Geralda de Jesus/CSSFA MAASP 10425460 CPF 924.976.596- 72</p> <p>Marco Antonio Coutinho da Mata/CCSI MAASP 10386043 CPF 559.969.226- 49</p> <p>Suely Augusta do Couto/CSPD MAASP 12368932 CPF 087.043.816- 61</p> <p>Tereza Cristina de</p>
--	--	--	---



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

		12060901, CPF 049.738.15.6-75	Morais/HCM MASP 13854245 CPF 053.537.016- 40  A
--	--	-------------------------------	--